

## Errata ao Relatório de Execução da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2020

Na página 37, onde se lê «Relativamente à "% de agrupamentos de escolas com mais de 50 alunos/as ciganos/as que são acompanhados pela IGEC de acordo com a intervenção de controlo Organização do Ano Letivo", não houve reporte da sua concretização.» **Deve ler-se** «Relativamente à "% de agrupamentos de escolas com mais de 50 alunos/as ciganos/as que são acompanhados pela IGEC de acordo com a intervenção de controlo Organização do Ano Letivo", foram incluídas na amostra da Intervenção OAL 13 escolas que, de acordo com os dados da DGEEC, tinham mais de 50 alunos de comunidade cigana. Nas conclusões referente ao ano letivo 2019/ 2020, constata-se que em 84,6% destas escolas não foram definidos critérios de integração destes alunos nas turmas dos ensinos básico e secundário e que em 69,2% não era respeitada a heterogeneidade dos alunos nas turmas dos 2.º e 3.º CEB, considerando a sua pertença a esta comunidade, ou seja, a quase totalidade das escolas intervencionadas definiu critérios de constituição de grupos/turmas, mas a grande maioria das 13 escolas que tinham mais de 50 alunos de comunidade cigana não estabeleceu critérios de integração dos mesmos nas turmas e não respeitou, nos 2.º e 3.º CEB, a heterogeneidade a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, considerando a sua pertença a esta comunidade.»